



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1038/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica melhorias na sinalização horizontal (pintura de solo) e vertical (placas) por toda a extensão da Rua Diamante, Jardim Santa Esmeralda.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que a dinâmica do local envolve um grande fluxo de veículos que trafegam pela via supramencionada, como rota de ônibus municipais e intermunicipais, a via conta ainda com a saída de muitos ônibus fretados da empresa. O reforço da pintura de solo na sinalização horizontal e a sinalização vertical, oferecerá maior segurança para motoristas e pedestres no local, sendo certa a competência e atribuição do município para a execução da sinalização necessária, diante da sua atual ausência.

Considerando que a sinalização de trânsito é norma cogente em nossa legislação, tanto para segurança do usuário quanto para fiscalização das autoridades, proporcionando a garantia de um trânsito mais organizado, eficiente, eficaz e seguro para toda a sociedade, condutores e pedestres

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de melhorias na sinalização horizontal (pintura de solo) e vertical (placas) por toda a extensão da Rua Diamante, Jardim Santa Esmeralda.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2024.

Márcia Cristina Campos
Vereadora – PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICACÃO Nº 1038/2024 - Protocolo nº 2050/2024 recebido em 05/04/2024 15:54:13 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcia Cristina Campos
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6A7E-25F5-B7B3-983D.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICACÃO Nº 1038/2024 - Protocolo nº 2050/2024 recebido em 05/04/2024 15:54:13 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcia Cristina Campos
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6A7E-25F5-B7B3-983D.

